IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 06 de junho de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 326

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

CONSAGRA 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRÁFICA - ME.

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ 47.707,80

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ **19.960,10**

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ 47.892,00

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: CURTOLO & CURTOLOSANTA FÉ DO SUL LTDA

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ 10.821,00

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ 265,00

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: FABIO COSTA AZEVEDO-ME.

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos

órgãos da Administração Municipal, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.".

ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

VALOR: R$ 1.730,00

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 2240/2023.

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 31 de maio de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, CNPJ nº 03.779.133/0001-04.ASSINATURA: 01 de junho de 2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de Implantação do Programa de Robótica Educacional, pelo SESI-SP, em estrita conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado. **VALOR GLOBAL:** R$ 159.915,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 2406/2023 – Processo nº 2351/2023. **VIGÊNCIA:** Até 12 meses, contados da assinatura do termo.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 01 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.ASSINATURA: 01 de junho de 2023.**OBJETO: P**restação de serviços especializados do Programa de Robótica Educacional com foco em Torneios, pelo SESI-SP, em estrita conformidade com a Dispensa de Licitação nº 11/2023 – Processo nº 2353/2023, bem como, a Proposta de Prestação de Serviços nº RIP2023-0007, datada de 28/04/2023 e suas especificações, na Escola Municipal Rosimares Camargo Benitez, localizada na Rua Perimetral Leste, nº 1354, Bairro Jardim Morumbi, Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, e demais Anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 100.213,40 (cem mil e duzentos e treze reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 11/2023 – Processo nº 2353/2023.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 01 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	97.435,61	119.181,29	103.040,05	107.658,62	103.290,05	103.290,05	103.363,78	134.230,43	126.736,69	132.685,64	143.117,24	112.819,89	1.386.849,34	0,00
Pessoal Ativo	97.435,61	119.181,29	103.040,05	107.658,62	103.290,05	103.290,05	103.363,78	134.230,43	126.736,69	132.685,64	143.117,24	112.819,89	1.386.849,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.338,04	105.083,72	88.826,19	93.444,76	89.076,19	89.076,19	89.076,15	113.331,95	111.941,23	116.656,75	127.844,63	97.539,90	1.205.235,70	0,00
Obrigações Patronais	14.097,57	14.097,57	14.213,86	14.213,86	14.213,86	14.213,86	14.287,63	20.898,48	14.795,46	16.028,89	15.272,61	15.279,99	181.613,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	97.435,61	119.181,29	103.040,05	107.658,62	103.290,05	103.290,05	103.363,78	134.230,43	126.736,69	132.685,64	143.117,24	112.819,89	1.386.849,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	235.319.100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	235.319.100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.386.849,34	0,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.119.146,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.413.188,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.707.231,40	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNIC DE SANTA FE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CONSAGRA

Atos Oficiais

Resoluções

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSAGRA
DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS

RESOLUÇÃO 001/2023

"Que dispõe sobre criação, exclusão, alteração de cargos, adequação da grade salarial e da outras providências."

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – "CONSAGRA"**: faz saber que o Conselho de prefeitos que integram este consórcio, aprovou em 17/04/2023 e no uso de suas atribuições estatutárias torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam criadas nesta resolução as funções gratificadas que passarão a integrar o quadro de pessoal do **CONSAGRA,** especificado no **CAPÍTULO II, artigo 5º, inciso II – PARTE FIXA – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009.

Art. 2º - Fica criado no **ANEXO II – PARTE FIXA – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO, da Resolução 001/2009,** passando a integrá-lo, as funções gratificadas abaixo:

01 vaga – Chefe de Compras e Patrimônio

01 vaga – Coordenador de Recursos Humanos

Art 3º - Ficam assim denominadas as referências das funções criadas;

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
Chefe de Compras e Patrimônio	40	13	A	Ensino Médio Completo com experiência e capacitação na área
Coordenador de Recursos Humanos	40	13	A	Ensino Superior Completo com experiência e capacitação na área

L.1 - A função de **CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO** somente poderá ser exercida por um servidor cedido por outro órgão

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSAGRA
DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS

público, seja ele Federal, Estadual, Municipal ou servidor efetivo do quadro permanente, e sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de **gratificação** o estabelecido no **Anexo III.**

L.2 - A função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** somente poderá ser exercida por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele Federal, Estadual, Municipal ou servidor efetivo do quadro permanente, e sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de **gratificação** o estabelecido no **Anexo III.**

Art. 4º - Ficam excluídos do **ANEXO II – PARTE FIXA – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO, da Resolução 001/2009,** os cargos abaixo:

1 vaga – Assessor Técnico.

5 vagas – Chefia Técnica.

Art. 5º - Ficam reorganizados os cargos abaixo, que integram o quadro de pessoal deste **CONSAGRA,** nos termos do **ANEXO II, PARTE FIXA – CARGOS ADMINISTATIVOS EM COMISSÃO** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte denominação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CH	REF	GRAU
1	Diretor Administrativo	40	23	A
1	Diretor Técnico Médico	20	17	A
1	Diretor Técnico de Departamento	40	18	A
1	Assessor Administrativo	40	13	A
1	Chefia Técnica	40	13	A
2	Responsável Técnico de Enfermagem	30	14	A
1	Coordenador Social	40	14	A

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSAGRA
DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS

VAGAS	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CH	REF	GRAU
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	13	A
1	Chefe de Compras e Patrimônio	40	13	A

Art. 6º - Ficam excluídas as vagas abaixo, que integram o quadro de pessoal deste **CONSAGRA**, nos termos do **ANEXO IV, PARTE FIXA – EMPREGOS PERMANENTES** da Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009;

4 vagas – Cirurgião Dentista;

Passando a vigorar com a seguinte denominação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CH	REF	GRAU
2	Cirurgião Dentista	20	18	A

Art. 7º - Os Cargos e funções apresentados e reorganizados nesta resolução, passarão a integrar a Resolução 001/2009 de 01 de Setembro de 2009.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Sul – SP, 02 de Maio de 2023.

Evandro Farias Mura
Presidente do CONSAGRA